

NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE ODEMIRA

Atribuição de licença nas praias - Venda de produtos alimentares “Saco às costas”

Despacho	Registo de Entrada
	NIPG:
	Data:
	Processo nº:
	Pagamento:
	Guia nº: Valor:
	O Funcionário

A Identificação

Identificação do Requerente/Representante

01. Nome/Entidade:
02. Morada / Sede:
03. Freguesia:
04. Código Postal:
05. NIF / NIPC:
06. Nº de Identificação Civil:
07. Validade:
08. Telefone:
09. Telemóvel:
10. Fax:
11. Email:
12. Solicito o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.
13. Código de consulta da procuração online:
14. Na qualidade de:
15. Os dados de identificação do requerente coincidem com os do titular: Sim Não

Identificação do Titular

01. Nome / Entidade:
02. Designação Comercial / Marca:
03. Morada / Sede:
04. Freguesia:
05. Código Postal:
06. NIF / NIPC:
07. Nº de Identificação Civil:
08. Validade:
09. Telefone:
10. Telemóvel:
11. Fax:
12. Email:
13. Código de consulta da certidão permanente do registo comercial:
14. Pessoa Singular/Pessoa Coletiva:

B

Identificação

Vem requerer a V. Ex.^ª, ao abrigo das Normas para atribuição de licenças para a realização de atividades nas águas balneares do Concelho de Odemira, licença para:

01. Identificação da Água Balnear

Praia do Malhão Norte
 Praia do Malhão Sul
 Praia do Farol
 Praia da Franquia
 Praia de Furnas Rio
 Praia de Furnas Mar
 Praia de Almogrove Norte
 Praia de Almogrove Sul
 Praia da Zambujeira do Mar
 Praia dos Alteirinhos
 Praia do Carvalhal
 Praia Fluvial de Santa Clara

02. Descrição de produtos para venda e preços a praticar

03. Período

Época Balnear

Ou no período específico de _____ a _____

B

Informação/Consentimento

De acordo com o RGPD, o Município de Odemira enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.

Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitarem.

C

Pedido de Deferimento

O Requerente:

Data:

assinatura

Ao assinar este documento, declaro para o devido efeito, sob compromisso de honra, que na instrução do presente pedido, todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido.

D

Documentos a apresentar (obrigatórios)

01. Cópia do cartão de cidadão, do requerente ou do sócio-gerente (tratando-se de pessoa coletiva)
02. Cópia de Cartão de feirante/vendedor ambulante ou título de exercício de atividade de feirante e de vendedor ambulante
03. Declaração de Inspeção emitida pela Unidade de Saúde Pública
04. Identificação dos funcionários habilitados a desempenhar a atividade (se aplicável)
05. Comprovativo de morada do requerente ou do sócio-gerente (tratando-se de pessoa coletiva)
06. Comprovativo de antiguidade de licenças obtidas para operar no concelho de Odemira
07. Plano de contingência e segurança em matéria de saúde pública aprovado pela Autoridade Local de Saúde (se aplicável)

E

Outros documentos a apresentar (até ao pedido licenciamento da atividade)

08. Certidão da situação tributária regularizada, pela Autoridade Tributária e Aduaneira
09. Declaração da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social
10. Cópia de mera Comunicação Prévia relativa à atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirante e vendedores ambulantes